



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A Administração do Município de Califórnia vem utilizando todos os recursos necessários para dar continuidade ao bom atendimento da população local. O nosso município foi contemplado com 02 (duas) equipes de Atenção Primária pela Portaria nº 45, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde.

Ante a possibilidade de termos mais duas equipes de Atenção Primária atendendo a população de Califórnia, faz-se necessário a aprovação do presente PSS (Processo Seletivo Simplificado), para contratação temporária de dois enfermeiros 40h para integrar a equipe de Atenção Primária como muito bem explica o Secretário de Saúde do Município com a solicitação que ora se anexa.

Desta forma, a aprovação do presente PSS é de suma importância para garantirmos a continuidade dos serviços públicos, garantindo assim a qualidade e continuidade dos serviços na área de saúde que vem sendo extremamente demandada no atual momento, assim, **REQUER-SE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI PELO REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,


PAULO WILSON MENDES
Prefeito